



FORMAÇÃO HUMANA A PARTIR DAS CAPACIDADES: UMA INTRODUÇÃO À TEORIA DE MARTHA NUSSBAUM¹

Diego dos Santos Verri² José Pedro Boufleuer³

¹Trabalho de pesquisa realizado na Linha de Pesquisa Teorias Pedagógicas e Dimensões Éticas e Políticas da Educação.

²Doutorando em Educação nas Ciências na Unijuí e bolsista CAPES.

³ Professor orientador Doutor do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Unijuí.

RESUMO

A presente pesquisa explora o enfoque nas capacidades como uma alternativa à atual formação baseada em competências e habilidades. Inicialmente traçamos o conceito da teoria das capacidades e suas características, trazendo, em seguida, os aspectos que podem relacionar as capacidades e a educação. Utilizando uma metodologia bibliográfica de cunho crítico-hermenêutico, a presente pesquisa tem base nos estudos de Nussbaum (2012) e Dalbosco et al. (2022). Observamos que a busca pelas capacidades oferece um projeto de formação mais amplo, focado na democracia, cidadania e dignidade humana. A presente pesquisa destaca a importância do desenvolvimento das capacidades, indo além de perspectivas técnicas com um fim específico. Acreditamos que essa abordagem pode contribuir significativamente para uma educação mais inclusiva e humanizada.

Palavras-chave: Educação. Dignidade Humana. Mundo Comum.

ABSTRACT

This research explores the capabilities approach as an alternative to current training based on skills and abilities. Initially, we outline the concept of skills theory and its characteristics, then the aspects that can be related to skills and education. Using a bibliographic methodology of a critical-hermeneutic nature, this research, based on studies by Nussbaum (2012) and Dalbosco et al. (2022). We observed that the search for capabilities offers a broader training project, focused on democracy, citizenship and human dignity. This research highlights the importance of developing capabilities, going beyond technical perspectives with a specific purpose. We believe that this approach can significantly contribute to a more inclusive and humanized education.

Keywords: Education. Human Dignity. Common World.

INTRODUÇÃO

Narrativas escolares frequentemente reproduzem a ideia de que a escola é um meio de formação para o mercado de trabalho. Esta noção, aplicada à educação escolar dos sujeitos, desconsidera uma parte importante da função da escola ou do que é próprio da educação escolar: a formação humana para o mundo comum. Sabemos que a escola desenvolve um aspecto que

¹ Pesquisa desenvolvida com apoio da CAPES

² Doutorando Em Educação nas Ciências pela Unijuí, Bolsista CAPES.



trata da qualificação dos sujeitos, onde se reforçam determinadas competências e habilidades destinadas às aprendizagens para um mundo cada vez mais competitivo e que requer eficiência e preparo para o trabalho. Aliado à formação para as competências e habilidades temos o “jovem 4.0”, versátil e voltado sempre ao novo, em condições de enfrentar todos os desafios do mercado de trabalho, sempre ajustando ao melhor formato por ele exigido. No entanto, quando a formação é excessivamente economizada, focando apenas em competências técnicas, corre-se o risco de reduzir drasticamente a perspectiva de formação humana, desconsiderando o papel da educação na constituição de sujeitos capazes de contribuir para o bem-estar coletivo.

O presente ensaio faz uma análise das ideias de Martha Nussbaum acerca das capacidades ou de como criar capacidades. No livro “Criar Capacidades: proposta para o desenvolvimento humano”, é proposta uma visão sobre o bem-estar humano baseada em capacidades garantidoras de uma vida digna. Nussbaum salienta que em uma sociedade mercantilizada o foco em competências e habilidades não é suficiente, sendo necessário buscar nas capacidades, por ela elencadas, os sentidos essenciais que permitem que uma vida atinja a dignidade humana. Com essa tematização a presente pesquisa se insere na tematização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

METODOLOGIA

Toda pesquisa é marcada pela busca constante de respostas que contribuam para a construção de conceitos capazes de ampliar o conhecimento sobre o tema a ser estudado. A presente pesquisa se apresenta como pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo com aporte crítico-hermenêutico. Partimos, pois, de uma interpretação textual e de caráter aberto a fim de ampliar nossa compreensão acerca dos processos formativos contemporâneos, vendo como neles nos reconhecemos e experienciamos o mundo. Tais questões nos levam a "tematizar a compreensão como modo fundador da existência humana", o que gera “questões críticas sobre o que é educar, aprender, compreender, pesquisar e dialogar, para dar conta da singularidade da vida humana" (Sidi; Conte, 2017, p.1945).

RESULTADOS E DISCUSSÃO



As mudanças ocorridas nas últimas décadas têm colocado a educação em uma situação complexa. Passamos por inúmeras reformas educacionais até chegarmos ao que se configura atualmente nos documentos que norteiam a educação no país. Todas as reformas que houveram não se afastaram da perspectiva economicista que, por isso, persiste na educação e que a faz centrada na formação de competências e habilidades voltadas para um fim específico. Neste contexto, as determinantes econômicas induzem uma formação que prepara para a concorrência de uns com os outros em busca de eficiência e lucro. Vemos, com isso, uma escola que deixa de formar num sentido mais amplo de desenvolvimento humano para passar a treinar pessoas a partir da ideia de demandas do desenvolvimento econômico.

Ainda que se observe um esforço das pessoas para que suas vidas adquiram um maior grau de dignidade, os dirigentes políticos focam seus esforços em crescimento econômico, como se a base de tudo estivesse apenas neste determinante. Observa-se, porém, que índices que demonstram o desenvolvimento econômico de países são contrastados com situações visivelmente indignas de bem-viver. Somente o Índice do Produto Interno Bruto (PIB) não mostra toda a desigualdade presente nos países, ficando essa mascarada em índices econômicos. Há um distanciamento entre o bem-viver e a economia, ainda que pujante, o que torna cada vez maiores as disparidades e a necessidade de resposta aos problemas mais urgentes das sociedades (Nussbaum, 2012, p. 21).

É fundamental, portanto, uma crítica ao modelo de desenvolvimento econômico que não contempla a dimensão da educação, no sentido da “formação das capacidades humanas como núcleo de garantia da dignidade para todas as pessoas”. Ou seja, é preciso superar o enfoque baseado em índices econômicos que não expressam a educação de forma ampla, mas a condicionam a um fim específico e com foco em lucratividade (Dalbosco et al, 2022, p.2).

Ao considerarmos o foco nas capacidades podemos estabelecer uma aproximação entre desenvolvimento econômico e qualidade de vida e justiça básica para um povo. Quando observamos a sociedade na perspectiva da dignidade e da justiça social há uma pergunta chave: “O que cada pessoa é capaz de fazer e ser?” Não se trata apenas de uma questão de bem-estar, mas de saber o que está disponível para todos. Um ponto importante está nas escolhas que podem ser feitas através das liberdades individuais. Ainda que as capacidades se diferenciem



quantitativa e qualitativamente, e não sejam restritas a uma escala numérica, o enfoque nelas remete a questão de injustiças e desigualdades e falhas ou omissões que refletem discriminação ou marginalidade. Assim, é indispensável que o estado implemente políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas (Nussbaum, 2012, p. 38).

O conceito de capacidades se relaciona com aspectos de uma vida democrática. Com base nessa percepção, Nussbaum pergunta: o que a pessoa é capaz de fazer e ser? E essa pergunta remete a “liberdades substanciais”, isto é, a um conjunto de oportunidades à disposição de todos. Assim, as capacidades estão além do que somos ou mesmo do que está intrínseco em cada sujeito. Elas se situam numa ordem mais vasta, contemplando uma dimensão política, social e econômica disposta a todos. Nesta perspectiva, Nussbaum (2012) propõe “três dimensões de capacidades que se cruzam entre si e que as tornam a força motriz da formação de uma pessoa com dignidade humana”: capacidades básicas, capacidades internas e capacidades combinadas (Dalbosco et al, 2022, p. 4).

[...] As capacidades básicas referem-se a tudo aquilo que a pessoa traz consigo ao nascer. Isso significa dizer que ninguém nasce sem nada [...] trazemos conosco ao nascer um equipamento inato congregado por inúmeras capacidades em germe e que podem ou não se desenvolverem [...] (Dalbosco et al, 2022, p. 4).

Com o avanço em pesquisas do campo da genética sabemos que o desenvolvimento de capacidades não está anexado ao DNA, ou seja, não se trata de um processo automático. Assim, não está explícito quais capacidades serão desenvolvidas. Isso faz da educação, como processo formativo e cultural, um fazer essencial, “sobretudo em condições sociais e econômicas favoráveis”. Isso ocorre, por exemplo, com o bebê que, ao nascer, acaba tendo suas capacidades acionadas com melhor efeito em condições relevantes de acolhimento e nutrição (Dalbosco et al, 2022, p.4).

Ainda conforme os mesmos autores, as capacidades internas “[...] são constituídas por um conjunto amplo de estados, entre os quais se destacam traços de personalidades, capacidades intelectuais e emocionais, saúde e forma física, aprendizagem interiorizada e destrezas de percepção e movimento”. Partindo das capacidades básicas, as internas se diferenciam ao surgirem do confronto da “pessoa com o meio socio-histórico e cultural”. Um ponto de destaque está na dificuldade em definir o que é inato, isto é, o que é do campo das capacidades básicas e do que é adquirido em referência às capacidades internas, ficando mais apropriado para a



formação a combinação “entre estas duas dimensões das capacidades humanas” (Dalbosco et al, 2022, p. 5).

Por fim, as capacidades combinadas são a elevação das capacidades antes descritas, sendo a soma das capacidades internas e das condições já mencionadas, essenciais para o desenvolvimento da dignidade humana. Nussbaum (2012) destaca que uma sociedade não pode gerar capacidades combinadas sem primeiro desenvolver capacidades internas. E assim especifica:

Uma vez que as capacidades combinadas são definidas como a soma das capacidades internas e das condições sociais/políticas/econômicas sob as quais o funcionamento dessas capacidades pode realmente ser escolhido, não é conceptualmente possível imaginar uma sociedade que crie corretamente contextos de escolha em muitas áreas, mas isso não educa os seus cidadãos, nem estimula o desenvolvimento das suas capacidades de pensamento (Nussbaum, 2012, p. 42).

Portanto, com base nas capacidades antes conceituadas e na forma como elas de desenvolvem para a formação da dignidade humana, fica clara a ideia complexa desenvolvida por Nussbaum (2012) de como a dignidade humana depende do desenvolvimento de capacidades. Para que haja liberdade de ser e escolher é necessário que capacidades tenham sido desenvolvidas. Além disso, devem haver oportunidades oferecidas pela sociedade e pelo estado que garantam a “reciproca entre liberdade e oportunidade”. Essa perspectiva assegura a formação das capacidades para a luta pela dignidade (Dalbosco et al, 2022, p. 6).

Com base nas diversas áreas da vida humana, em que cada pessoa ocupa espaços e se socializa, Nussbaum nos propõe uma pergunta: o que é necessário para que uma vida venha a corresponder à dignidade humana? A partir dessa pergunta, e como resposta a ela, propõe dez capacidades que contemplariam o limite mínimo aceitável para que governos tomassem base para seus projetos. Trata-se de um mínimo essencial para o pleno desenvolvimento da dignidade humana. Para todos os efeitos, quando assumimos a ideia de capacidades nos afastamos de uma perspectiva tecnicista. A teoria das capacidades está relacionada à dignidade humana, que deve ser ampliada pelo Estado por meio de diversas políticas. O ponto de partida é a pessoa e o ponto de chegada a sua dignidade. Ao pensar nas dez capacidades, propostas por Nussbaum, é essencial considerar um ambiente de liberdade de escolha e de perspectivas democráticas e plurais, em que as capacidades sejam postas como essenciais para todos, sem restrições.



A primeira das capacidades trata do próprio fato de viver, que deve transcorrer de maneira normal para um ser humano, sem terminar prematuramente, desenvolvendo-se de forma satisfatória. Em seguida, temos a saúde física e reprodutiva, que dependem de uma alimentação adequada e de um lugar apropriado para moradia. Quanto à integridade física, Nussbaum destaca a importância de poder circular livremente e de estar protegido de ameaças violentas, incluindo violência sexual e doméstica. Ainda, sob este aspecto, é fundamental ter liberdade de se relacionar sexualmente e fazer suas escolhas reprodutivas.

Na sequência, Nussbaum menciona a questão dos sentidos, da imaginação e do pensamento, utilizados juntamente com o raciocínio de forma “verdadeiramente humana”. Trata-se de um modo de se situar formado e cultivado por uma educação básica que seja alfabetizadora, que forme matematicamente e cientificamente (Nussbaum, 2012, p. 53). E ainda nessa direção, Nussbaum indica a possibilidade do uso da imaginação e do pensamento para a experimentação e criação, seja na esfera religiosa, literária ou musical, a partir de escolhas individuais. Para isso, importa, também, a garantia da liberdade de expressão política, artística e religiosa. Tudo isso, enfim, para que sujeito possa desfrutar de experiências que sejam prazerosas, junto com a possibilidade de expressar gostos e crenças.

Já no domínio das emoções, Nussbaum inclui sentir apego, amor, saudade e compaixão. No âmbito da razão prática, por sua vez, envolve o discernir entre o bem e o mal e poder construir planos para a vida. A filiação, por sua vez, refere-se ao viver em comunidade, interagir socialmente, ter protegidas as liberdades de expressão e de poder reunir-se nos grupos de sua escolha, respeitando os outros, combatendo a discriminação de toda origem (Nussbaum, 2012, p. 53).

Às outras espécies é garantida a possibilidade de viverem de forma respeitosa com a natureza. A capacidade de jogo remete ao aspecto recreativo, permitindo reunir-se e desfrutar de atividades de recreação. Por fim, a décima capacidade aborda o controle sobre o ambiente, participando de decisões políticas; ter a posse de propriedade, bens moveis e imóveis e direito de buscar emprego, estar protegido sob preceitos judiciais e em igualdade, mantendo boas relações e sendo respeitado como ser humano (Nussbaum, 2012, p. 54).



Da abordagem das capacidades, com base na justiça social, resulta que a dignidade humana não depende diretamente da pessoa nem da sociedade, estado ou governo. A construção da dignidade humana se dá na reciprocidade de papéis e responsabilidades, baseada na liberdade de escolha do que se deseja fazer. Salienta-se a importância do ambiente democrático para a busca da dignidade humana, uma vez que ambientes autoritários “impedem a criação de oportunidades para todos” (Dalbosco et al,2022, p .7).

A educação desempenha função decisiva para que as pessoas alcancem a dignidade humana. Inicialmente, a educação se estabelece em uma linha conflitiva entre capacidades internas e combinadas, mas em dupla perspectiva entre pessoas e sociedade. No âmbito das pessoas, além da busca por autonomia e pensamento crítico, o esforço concentra-se em formar capacidades plurais. E sob esse aspecto estabelece-se um embate com as perspectivas atuais de educação, que baseiam a formação em habilidades e competências. Em contrapartida, e já na perspectiva das capacidades, requer-se um esforço em estabelecer uma formação para o fortalecimento da cidadania democrática, contemplando, assim, uma ideia ampla de educação (Dalbosco et al,2022, p. 8).

Por parte do Estado e das instituições de ensino se espera que sejam criadas oportunidades capazes de desenvolver e aprimorar as capacidades. Na educação formal encontramos bases para o desenvolvimento e o exercício de muitas capacidades que servem como força motriz para combater desigualdades sociais e desvantagens (Nussbaum, 2012). O que estão em debate é a importância da educação e os avanços que ela proporciona no desenvolvimento das capacidades humanas que são fundamentais para o alcance da dignidade da pessoa. A oferta de oportunidades acaba se refletindo no futuro das pessoas, permitindo que se estruturam em condições favoráveis de vida, emprego e renda, o que contribui para o alcance da dignidade humana.

Propomos, portanto, que o enfoque nas capacidades seja matéria de análise e estudo, uma vez que proporciona uma visão diferenciada dos aspectos formativos e da educação formal. A educação que se orienta pelo desenvolvimento das capacidades deve se situar na esteira da tradição mais ampla de educação e não apenas focada em habilidades e competências de escrita e matemática ou outras demandadas especificadas pelo mercado. Ainda, “o emprego do enfoque das capacidades pressupõe uma noção de currículo, conteúdo e estudo” (Dalbosco et al, 2022,



p.10). Ainda que se observe uma certa complexidade no âmbito da noção de capacidades, através dela se expressa o que é efetivamente importante na formação da pessoa humana para o mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Examinamos neste ensaio os possíveis sentidos da educação a partir da ênfase que é conferida ao processo formativo ou naquilo em que ele se baseia. Analisando os aspectos que direcionam a educação escolar atual observamos que a educação pautada em competências e habilidades não é o suficiente para a formação com vistas ao mundo comum. Quando a formação é pautada apenas nessas dimensões corremos o risco de nos afastarmos cada vez mais do princípio da dignidade humana.

Sob a perspectiva das capacidades encontramos um caminho diferente daquele proposto nos atuais modelos formativos e expressos na própria legislação educacional, aproximando-nos de um formato mais inclusivo e que vê a pessoa em sua pluralidade, promovendo a cidadania, a democracia e a dignidade humana. Quando é dado destaque apenas às competências técnicas, a formação se torna limitada e alheia aos conhecimentos capazes de constituir sujeitos para o mundo comum. Com os estudos de Nussbaum (2012) destacamos a importância do desenvolvimento de capacidades para garantir uma vida digna, indo além de habilidades específicas.

Por fim, a formação pautada em capacidades ganha expressividade quando direcionamos esforços em integrar no currículo da escola uma visão ampla de educação, que tenha como princípios a justiça social e o alcance da dignidade humana. Enfim, um currículo já não reduzido ou focado nas relações baseadas na competitividade e em objetivos de viés econômico ou mercadológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NUSSBAUM, Martha. *Crear capacidades: propuesta para el desarrollo humano*. Tradução de Albino Santos Mosquera. Barcelona: Paidós, 2012. 266 p.

DALBOSCO, Claudio Almir; NOLLI, Marcelo Ricardo; MARASCHIN, Renata. O enfoque das capacidades e a educação para a dignidade humana. *Acta Scientiarum*. Human and Social Sciences, v. 44, e65084, 2022.



SIDI, Pilar de Moraes.; CONTE, Elaine. A hermenêutica como possibilidade metodológica à pesquisa em educação. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v.12, n.4, p.1942-1954, out./dez.2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.21723/riaee.v12.n4.out./dez.2017.9270>>. E-ISSN: 1982-5587.